



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 09.05.2022.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 98/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei das mensagens nº que “Dispõe sobre o custeio de despesas com locomoção de equipes esportivas e Entidades culturais e sociais que representam o Município em evento”; e mensagem nº que “Altera a Lei 854, de 10 de julho de 2007, que Autoriza a participação do Município de Tunápolis no consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC – CIS/AMEOSC. **Moção nº 11/2022** de Apelo, autoria do Vereador Renato Gluitz com apoio dos demais Vereadores, solicitando que seja encaminhada ao Presidente Da República, Excelentíssimo Sr. Jair Messias Bolsonaro, Ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Excelentíssimo Sr. Marcos Montes, ao Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, Excelentíssimo Sr. Marcio Cândido Alves, apelando seja imediatamente procedida a Edição de novo Decreto, estendendo a concessão do rebate nas operações de crédito rural de custeio e de investimento contratadas também aos agricultores que possuam parcelas vincendas posterior a 31 de julho de 2022 e aos que adimpliram seus custeios anterior a publicação do Decreto 11.029/2022. **Indicação nº 31/2022** de autoria dos Vereadores Leandro Bortolini e Volnei Paulo Deters sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a ampliação e reforma dos banheiros do ginásio Municipal Francisco Cacildo Froelich. **Requerimento** de autoria dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini e Renato Gluitz, solicitando para que seja incluída na ordem do dia de hoje a única deliberação do Projeto de Lei nº 20/2022. Finalizada a leitura do expediente, a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº 21/2022 ou 22/2022 apresentados no expediente para que se manifestasse neste momento. Como não houve manifestações, a leitura foi dispensada. Em seguida, solicitou aos demais Edis se acatam o Pedido de inclusão na ordem do dia de hoje para única deliberação do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Projeto de Lei nº 20/2022. Em não havendo posicionamento contrário, a Presidente anunciou que fica incluso para única deliberação o Projeto de Lei nº 20/2022. Dando continuidade a pauta a colocou para discussão a indicação nº 31/2022. Sobre a matéria manifestaram-se os Vereadores Leandro Bortolini e Volnei Paulo Deters. Em seguida, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Ato contínuo, a Presidente comunicou ainda que o balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas do mês de abril de 2022, está disponível no mural da câmara de Vereadores para verificação. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que consta para única deliberação o Projeto de Lei nº 20/2022 e para segunda deliberação os Projetos de Lei nº 15/2022 e 16/2022. Previamente a Presidente solicitou ao primeiro secretário para que efetuasse a leitura do parecer das comissões referente ao Projeto de Lei nº 20/2022. Sendo o parecer favorável, colocou em única deliberação o Projeto de Lei nº 20/2022 que “altera o artigo 5º da Lei 1.355, de 15 de maio de 2018 e contém outras providências”. Em discussão manifestou-se o Vereador Gustavo Lawisch. Em votação obteve aprovação por unanimidade. Ato contínuo colocou para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 15/2022 que “Ratifica as alterações realizadas na 7ª alteração contratual de consórcio público do consórcio de Desenvolvimento Regional – CONDER”. Referente a matéria teceu comentários o Vereador Fernando Weiss. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente colocou para segunda discussão o projeto de Lei nº 16/2022 que “Autoriza o Município de Tunápolis a aderir ao Programa “Mais Asfalto”, criado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER, firmando o respectivo Contrato de Programa, Contrato de Aporte Financeiro de Ingresso ao Programa e o Contrato de Rateio”. Aberto para discussão, manifestaram-se os Vereadores Fernando Weiss e Arno Muller. Posteriormente, em votação, foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Fernando Weiss que discorreu sobre os assuntos “ausência, moção e investimentos”. E Para a Tribuna Livre houve a inscrição do Vereador Renato Gluitz que utilizou o espaço para realizar o convite a população para participarem da Festa Comunitária em Linha São José. Também houve a inscrição da Sra. Gabriela que convidou os Srs. Vereadores e a população em geral para a inauguração da empresa instalada em Tunápolis. A Presidente comunicou ainda que a indicação apresentada será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Que fica baixado para análise das comissões permanentes da casa os Projeto de Lei nº 21/2022 e 22/2022. E Finalizou a Sessão convocando os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia 16 de maio às dezanove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 09 de maio de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária